



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

EDITAL CAI 018/2017

CANDIDATURAS PARA O PROGRAMA ESCALA ESTUDANTIL DE PÓS-GRADUAÇÃO DA
ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSIDADES DO GRUPO MONTEVIDÉU (AUGM)

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) da Universidade Federal de Goiás (UFG) faz saber que está aberto o período de inscrições de estudantes de pós-graduação (mestrado ou doutorado) da UFG, regionais Goiânia, Jataí e Catalão, ao Programa Escala Estudantil de Pós-Graduação da Associação de Universidades do Grupo Montevidéu (AUGM), para realização de intercâmbio acadêmico internacional no decorrer de 2018, de acordo com as normas do Programa disponíveis em: <http://grupomontevideo.org/escalaposgrado/>

1 – Da definição: ESCALA refere-se a “Espaço Acadêmico Comum Ampliado Latino-Americano”.

2 – Dos objetivos: O Programa ESCALA de Estudantes de Pós-graduação da AUGM promove a cooperação e internacionalização da educação superior entre os países membros, por meio da mobilidade dos estudantes de mestrado e doutorado, com pleno reconhecimento das atividades realizadas.

3- Do número de vagas e distribuição por regional: 6 (seis) vagas, assim distribuídas:

regional	nº de vagas
Goiânia	3 (três)
Catalão	1 (uma)
Jataí	2 (duas)

Não haverá remanejamento de vagas entre as Regionais.

4- Da duração do intercâmbio: de acordo com o estabelecido por cada universidade membro, conforme informações em: <http://grupomontevideo.org/escalaposgrado/>

5- Do período em que deverá ser realizado o intercâmbio: no decorrer de 2018.

6- Das universidades de destino participantes do Programa e oferta acadêmica: conforme informações disponíveis em: <http://grupomontevideo.org/escalaposgrado/index.php/convocatoria-2018/>

7. Do apoio das instituições:

a) A UFG poderá conceder bolsa auxílio transporte terrestre de ida e volta, **dependendo da disponibilidade orçamentária da instituição no momento da realização do intercâmbio.**

b) A universidade de destino garantirá alojamento e alimentação pelo período do intercâmbio.

Observações:

a) Caso a UFG não possa conceder o auxílio em razão das limitações orçamentárias, o candidato selecionado deverá arcar com os custos da viagem ou desistir do intercâmbio.

b) Ficarão a cargo do estudante as demais despesas, sobretudo as referentes à contratação de seguro de vida, acidente, saúde e repatriamento e à obtenção de visto.

8. Dos Requisitos para Candidatura:

- a) Estar devidamente matriculado, no momento da candidatura e no momento do intercâmbio, em curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFG.
- b) Ter realizado pelo menos 30% (trinta por cento) das obrigações acadêmicas ou créditos necessários para integralização do curso.
- c) Possuir conhecimentos suficientes para cursar os estudos no mesmo idioma das aulas da universidade de destino;
- d) Não ter participado de intercâmbio pela AUGM durante a Pós-graduação.

9. Dos documentos necessários para a inscrição, a ser realizada na Plataforma AUGM escalaposgrado:

<http://grupomontevideo.org/escalaposgrado/>

- 1) Formulário de inscrição – disponível somente ONLINE no sítio:
<http://grupomontevideo.org/escalaposgrado/index.php/postulacion/>, assinado pelo orientador.
- 2) OUTROS DOCUMENTOS (devem ser anexados em:
<http://grupomontevideo.org/escalaposgrado/index.php/postulacion/>, no item “SUBIR CURRICULUM Y OTROS ARCHIVOS”):
 - a) Curriculum Lattes
 - b) Declaração do Coordenador do Curso de Pós-Graduação ao qual o estudante está vinculado, informando que o estudante:
 - 1) está matriculado;
 - 2) concluiu pelo menos 30% (trinta por cento) das obrigações acadêmicas ou créditos necessários para integralização do curso;
 - 3) não deverá concluir o curso antes do (ou durante o) período do intercâmbio, e
 - 4) está autorizado a participar do intercâmbio, caso selecionado.
 - c) Comprovante de conhecimento da língua espanhola.
 - d) Termo de Compromisso, afirmando poder arcar com os gastos relativos ao intercâmbio, considerando-se os benefícios.

10. Dos critérios de homologação e seleção:

- a) Serão homologadas as inscrições dos candidatos que preencherem os requisitos (conforme item 8 deste Edital) e apresentarem a documentação exigida (conforme item 9 deste Edital).
- b) As candidaturas homologadas na UFG serão enviadas às universidades de destino escolhidas pelos candidatos, onde será verificada a possibilidade de aceitação. Posteriormente, serão analisadas pela Comissão Permanente de Pós-Graduação da AUGM.
- c) Caso haja um número maior de aceitação do que de vagas disponibilizadas pela UFG, de acordo com o item 3 deste Edital, e couber à UFG a decisão, terá prioridade o estudante pertencente ao Programa de Pós-Graduação da UFG com maior avaliação pela Capes. Persistindo a situação, terá prioridade o estudante mais velho.

Observação: O resultado preliminar e o resultado final da homologação divulgarão o nome dos candidatos por ordem de prioridade para fins de seleção por parte da UFG, se for o caso.

11- Do cronograma:

data	atividade
até 2 de outubro de 2017	Período de inscrições <i>on line</i> na plataforma http://grupomontevideo.org/escalaposgrado/
9 de outubro de 2017	Resultado preliminar da homologação pela UFG
10 de outubro de 2017	Prazo para recurso, enviado, em formato PDF, para o correio eletrônico editaiscai@gmail.com . Como assunto, explicitar: RECURSO EDITAL CAI 018/2017.
13 de outubro de 2017	Resultado final da homologação das inscrições
de 16 de outubro a 16 de novembro	Seleção dos estudantes pela universidade de destino
de 17 a 23 de novembro	Acompanhamento e avaliação por parte da Comissão Permanente de Pós-Graduação da AUGM
24 de novembro de 2017	Divulgação da seleção final feita pela AUGM
a partir de 27 novembro de 2017	Comunicação aos estudantes selecionados
janeiro de 2018	Início do período das mobilidades

12. Das disposições finais:

a) Casos omissos serão deliberados pela CAI.

Goiânia, 25 de julho de 2017.

Ofir Bergemann de Aguiar
Coordenadora de Assuntos Internacionais